



Ordem dos Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 17 de março de 2023, pelas 11h00**, na Sede do Conselho Regional do Sul da OM, sita na Av. Almirante Gago Coutinho, 151, Lisboa, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 12 de dezembro de 2022;
2. Eleição do presidente da mesa da Assembleia de Representantes, que nomeará o vice-presidente e o secretário (artigo 48.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos);
3. Nomeação dos dois membros e um suplente propostos pelo Bastonário para o Conselho Nacional (artigo 52.º, n.º 1 e, no que concerne ao suplente, por aplicação do disposto do artigo 15º, n.º 1, ambos do Estatuto da Ordem dos Médicos);

A reunião é marcada com caráter de urgência na medida em que é necessário assegurar a composição e o normal funcionamento do Conselho Nacional e da Mesa da Assembleia de Representantes, respeitando os resultados do ato eleitoral realizado no passado dia 16 de fevereiro.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. Alfredo Loureiro